



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 05/2017 – EMESP
PRODUTO / SERVIÇO
Publicação Número: 392

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **23 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2021**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – MÓVEIS E MATERIAIS DIVERSOS

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1 UNID.	PISO VINÍLICO - (IMITAÇÃO DE PORCELANATO - 2X FAIXAS COM 4,00M LINEARES; 1X FAIXA COM 7,00M LINEARES, TOTALIZANDO 15,00M LINEARES COM 2,00M DE LARGURA - QTD: 15,00M X 2,00M - 30M ²)
1 UNID.	GRAMA SINTÉTICA - (3X FAIXAS DE 6,50M LINEARES, TOTALIZANDO 19,50M LINEARES COM 2,00M DE LARGURA / 19,50M X 2,00M - 39M ²)
1 UNID.	CAMA - (DE SOLTEIRO / CAMA EM ESTRUTURA TUBULAR)
1 UNID.	COLCHÃO - (PARA CAMA DE SOLTEIRO - 0,90M X 1,90M)
3 UNID.	MESA - (DE COPA COM 4 CADEIRAS/EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA - ASSENTO EM COURINO - MESA: 110CM X 69,5CM X 75CM / CADEIRA: 90CM X 51CM X 36CM)
3 UNID.	ARMÁRIO - (ARMÁRIO ALTO DE COZINHA COM PORTAS E PRATELEIRAS INTERNAS)
1 UNID.	SOFÁ - (2 LUGARES - ALT. 1,03M X LARG. 1,54M X 85,00 CM - MADEIRA, TECIDO E ESPUMA)
4 UNID.	LUMINÁRIA - (ABAJUR DE PISO COM CÚPULA, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,70M)
3 UNID.	ABAJUR - (PEQUENO DE CABECEIRA, C/ CÚPULA - LARG. 24CM X ALT. 50CM)
2 UNID.	MESA RETANGULAR COM 2 GAVETAS - (DE CABECEIRA - Alt. 55,5cm Larg. 38,5cm Prof. 36cm)
2 UNID.	TAPETE - (CAPACHO MÉDIO EM CISAL E BORRACHA)
1 UNID.	MANGUEIRA - (DE JARDIM COM BOCAL PARA AJUSTE DE VAZÃO DE ÁGUA - 10,00M)
1 UNID.	SUORTE PARA MANGUEIRA - (SUORTE DE CHÃO PARA ENROLAR MANGUEIRA)
1 UNID.	TORNEIRA - (METÁLICA DE JARDIM) - 1128 AMARELA 1/2
1 UNID.	GUARDA-SOL - (MÉDIO - 160M)
2 UNID.	BASE PARA GUARDA-SOL - (BASE DE SUORTE EM PVC)
1 UNID.	CARRINHO TUBULAR DE TRANSPORTE - (CARRINHO UTILIZADO EM ARMAZÉM, COM PNEU DE CÂMARA, PARA PELO MENOS 100KG)
1 UNID.	JOGO DE CAMA - (DE SOLTEIRO)
2 UNID.	TRAVESSEIRO - (DE ESPUMA)
	(AS CORES PREDOMINANTES DOS MATERIAIS DEVEM SER BRANCO, BEGE OU CINZA)



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
	R\$
	R\$
	R\$